



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 092/16**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o ***Duque Caxiense F.C*** efetuou o pagamento da taxa de arbitragem que ensejou a sua suspensão no Campeonato Estadual da Série C - Sub 20 de 2016;

**RESOLVE:**

**Revogar** a suspensão determinada pela RDI nº 091/16, restabelecendo ao ***Duque Caxiense F.C*** a condição de prosseguir na disputa da competição acima mencionada.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**